

Publicado no  
Diário Oficial em  
16/07/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.779/2025**

**Considera oficializada a mudança de endereço da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Horácio Plínio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.274/2025 (Processo E-docs nº. 2025-L761C/CEE-ES nº. 119/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Horácio Plínio, situada na Rua Ataulpho Virgílio Lobo, nº. 70, Bairro Centro, município de Bom Jesus do Norte, ES, para Avenida Governador Francisco Lacerda de Aguiar, nº 09, Bairro Centro, município de Bom Jesus do Norte, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 14 de julho de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de julho de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**